

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Cabeceiras

Inicial



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

RF 0094/2017 – GESB

Goiânia, novembro de 2017

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	2
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	3
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA	5
7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	6
8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	6
8.1 NÃO CONFORMIDADES	6
8.2 OBSERVAÇÕES SOLICITADAS PELA AGR	7
8.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO	8
Anexo I - Arcabouço Legal	10
9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	11

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0094/2017-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **02 de outubro de 2017**, no município de **Cabeceiras**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Formosa**.

Goiânia, 21 de novembro de 2017.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Cabeceiras**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos certificados, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Maxwel Eurípedes da Silva Novaes	Gerente Distrito Cabeceiras	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Formosa**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 14, nº 33, Jardim Oliveira
Cidade/Estado	Formosa
DDD/Telefone/Fax	(61) 3631 2005
Gerente	Luiz Humberto Gonçalves Gomes

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Cabeceiras
Recursos Humanos	Administração	01
	Atendimento ao Público	01
	Operação de Campo	03
	Operação de ETA ²	-
	Serviços Terceirizados	01
Veículos	Carro de passeio	-
	Bicicleta	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	-
	Utilitário	01
Captação	Manancial	Subterrâneo
	Identificação	-
	Tipo de captação	-
Poços	Quantidade	02
ETA ²	Vazão (l/s)	-
	Floculadores	-
	Decantadores	-
	Filtros Rápidos	-
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios ³	Apoiados	01
	Elevados	02
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-
Estações Elevatórias ⁴	EEAB ⁵	-
	EEAT ⁶	-

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 07
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 08
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m ³)
REL Setor Enis Machado	Elevado	Metálico	50
REL Povoado da Lagoa	Elevado	Metálico	30
RAP RI	Apoiado	Concreto	100
Total	-	-	180

8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

8.1 NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	D ²	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Poços	Área do Poço 04 com condições ruins de limpeza (com mato e entulhos).	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar e manter a limpeza das áreas.	30	Foto 01
	Poço (04), casa de cloração com perda de revestimento, pintura danificada e buracos na parede.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	180	Fotos 02
	Poço PGD 144 (Poço 06) sem urbanização.	Art. 13, inciso XIV	-	RECOMENDAÇÃO: Após o término das obras, enviar fotos demonstrando a finalização da mesma.	-	Foto 10 (obras de urbanização em andamento)

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	D ²	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Distrito	Insuficiência de materiais no almoxarifado (Adaptador PEAD e lacre de caçamba antifurto).	Art. 11, inciso XXVI	03	Providenciar e abastecer com materiais suficientes o almoxarifado.	30	-
	Edificações do Distrito com presença de trincas, infiltrações, eflorescências, perda de revestimento e pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	04	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 08 e 09 (em reforma)
	Insuficiência de veículos.	Art. 11, inciso XXVI	-	RECOMENDAÇÃO:	-	(Segundo o gerente, é necessária a disponibilização de mais uma moto, para melhor atender as necessidades do SAA de Cabeceiras)
Reservatórios	REL Setor Enis Machado e RAP R1 com pintura desgastada e RAP R1 com presença de perda de revestimento, infiltrações e eflorescências.	Art. 13, inciso XIV	05	Providenciar a recuperação da pintura.	180	Fotos 03, 04 e 05
	RAP R1 com ausência de guarda-corpos na escada e na cobertura.	Art. 13, inciso XIV	06	Providenciar guarda-corpos e/ou ventilação.	180	Foto 06

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

8.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Poço 04 com mato e entulhos.



Foto 2 – Casa de cloração com perda de revestimento e pintura desgastada.



Foto 3 – REL com pintura desgastada.



Foto 4 – RAP R1 com pintura desgastada.



Foto 5 – RAP R1 com perda de revestimento, infiltrações e eflorescências.



Foto 6 – RAP R1 sem guarda – corpos da escada e cobertura.



Foto 7 – RAP R1 casa de cloração com perda de revestimento, pintura desgastada e buracos na parede.



Foto 8 – Edificações do Distrito com presença de trincas, infiltrações e pintura desgastada (em reforma).



Foto 9 – Edificações do Distrito (em reforma).



Foto 10 - Poço PGD 144 (poço 06) sendo urbanizado.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso XXVI

“utilizar materiais, equipamentos, instalações e métodos operativos, em condições inadequadas e em quantidade insuficiente à garantia da prestação de serviço adequado aos usuários;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Wilson Roberto dos Santos
Técnico em Mineração

Lorena Patrícia de Oliveira
Fiscal

WRS/LPO